

ATENÇÃO

- Ao efetuar o pagamento **CONFERIR O BENEFICIÁRIO E PAGADOR** do boleto.
- Em computadores particulares, pode haver risco iminente de vírus que altera o código de barras, por esse motivo é importante conferir os dados antes do pagamento.

Emitido em 07/07/2026 17:25:29



Nosso Número
004286347-4

Nº Documento
286377

Carteira
01

Espécie
R\$

Quantidade

Valor Documento
R\$ 1.816,43

Espécie Doc.
DM

Agência/Código Beneficiário
4030-4/77550
Autenticação Mecânica

Beneficiário
GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA - CNPJ: 10.776.130/0001-74
Avenida Sete de Setembro, 546 - Centro - Divinópolis/MG, CEP 35500-011

Pagador / Avalista
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - 220.603.128-09 /



Banco
756-0

75691.40309 01007.755042 28634.740014 6 15010000181643

Descrição	Vencimento	Valor
Contrato: 22261, início 01/07/2025 até 30/06/2026		
Imóvel: 38048 - Sala - Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 545, Sala 1703, 1705, 1707, CENTRO - Divinópolis/MG, CEP 35500-005		
Locador: 70059 - DHENEE SERVICOS ONLINE LTDA - CPF/CNPJ: 18.942.547/0001-71 - Percent: 100,0000 %	01/07/2026	
ITEM Aluguel período 01/06/2026 a 30/06/2026		1.284,36
Aluguel	Aluguel período 01/06/2026 a 30/06/2026	3,99
Taxas boleto	Taxas boleto	365,00
Seguro Incêndio (W)	Seguro Incêndio (W)	163,08
Iptu	2026 (CÓD. 40114, 40116, 40118) - parcela 5/9	1.816,43
SUB-TOTAL		

Total a débito: R\$ 1.816,43

Instruções pagador

OBS.: APÓS O VENCIMENTO SOLICITAR UM NOVO BOLETO A IMOBILIÁRIA.

Autenticação Mecânica / RECIBO DO PAGADOR



Banco
756-0

75691.40309 01007.755042 28634.740014 6 15010000181643

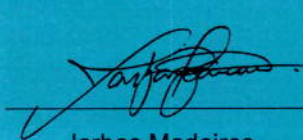
Local do Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco até a data de vencimento					08/07/2026	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA - CNPJ: 10.776.130/0001-74 Avenida Sete de Setembro, 546 - Centro - Divinópolis/MG, CEP 35500-011					4030-4/77550	
Data Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
07/07/2026	286377	DM	0	07/07/2026	004286347-4	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
-	01	R\$			R\$ 1.816,43	
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Multa / Mora
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - CPF / CNPJ: 220.603.128-09 Av Antonio Olimpio de Moraes, 545, Sala 1703, 1705, 1707, CENTRO - Divinopolis/MG, CEP 35500-005						
Sacador / Avalista						

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

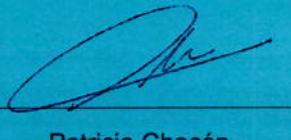


Olá CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Jarbas Medeiros



Patricia Chacón

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Atendimento Seguro

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004-2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - Demais localidades.

Para mais informações, consulte seu Corretor ou

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 06 4229583

Número da Proposta: 11 86815144

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 09/07/2026 até as 24h do dia 09/07/2027

Data de Emissão da Apólice: 09/07/2026

Código C.I.: 588NE0VE9LNY91

DADOS DA IMOBILIÁRIA

Nome: GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA

Telefone: 37 32142255

CNPJ: 10776130000174

Endereço: Contorno

Número: 100

Bairro: Centro

CEP: 30110945

Complemento:

Cidade: Belo Horizonte

Estado: MG

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: PLANEJA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: SB217J

SUSEP Oficial: 202044574

Telefone: 31 21155100

E-mail: reinaldo@jkmseguros.com.br

Endereço: CELIO DE CASTRO

Número: 777

Complemento: SL 101

CEP: 31110-052

Bairro: FLORESTA

Estado: MG

Cidade: BELO HORIZONTE

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: AVENIDA AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545

Complemento: SALAS 1703 E 1705 E

Bairro: CENTRO

Cidade: DIVINOPOLIS

CEP: 35500-005

Estado: MG

Tipo de Imóvel: CONSULTORIOS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E HOSPITAIS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 220.603.128-09

Endereço: AVENIDA AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DIVINOPOLIS

CEP: 35500-005

Estado: MG

Celular: 37 32142255

Fone Residencial: 37 99999999

Fone Comercial: 37 32142255

E-mail: dodo@geraisimobiliaria.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO,	R\$ 141.350,00	R\$ 323,67
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 7.710,00	R\$ 16,25
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 14.135,00	R\$ 0,01
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 339,93

QUESTIONÁRIOS

QUESTÃO	RESPOSTA
Proponente é o Proprietário do imóvel?	N
VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)	
Prêmio tarifário	R\$ 339,93
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 339,93
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 25,09
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 365,02

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

21- 1X FATURA MENSAL SEM ENTRADA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 365,02	15/08/2026	21- 1X FATURA MENSAL SEM ENTRADA

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

Informamos que esta apólice cobre apenas as proteções que foram contratadas. É importante que confira todas elas e caso falte alguma, contate o seu corretor. Nas Condições Gerais disponíveis em nosso site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-residencial/condicoes-gerais>, você pode conferir os detalhes sobre as exclusões gerais, as limitações e exclusões específicas de cada cobertura contratada, além das obrigações que, se descumpridas, podem levar à perda de direito à indenização, tais como não comunicar alterações no risco.

Os limites máximos de indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice estão expressos em reais e não serão atualizados, exceto se o Governo Federal decretar novas regras.

Ao tomar conhecimento de um sinistro, caberá ao Segurado comunicá-lo prontamente à Seguradora através dos meios de comunicação oficiais disponíveis no site <https://www.portoseguro.com.br/sinistros/empresas/seguro-imobiliaria>.

A comunicação deve ser realizada mediante o fornecimento de informações e documentos necessários e completos para a apuração da causa, natureza e extensão de forma a permitir que a Seguradora adote as providências necessárias para a análise do sinistro.

A Seguradora reserva-se o direito de apurar se a demora injustificada na comunicação do sinistro, quando o Segurado tinha ciência do evento e condições de comunicá-lo, resultar em agravamento de risco ou de danos, impossibilidade de verificar as circunstâncias do sinistro ou causar prejuízo financeiro direto e comprovado à Seguradora. A constatação desses fatores será considerada na regulação do sinistro.

NA APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS EM CASO DE SINISTRO, PODERÃO SER APLICADOS OS SEGUINTE MÉTODOS DE DEPRECIÇÃO: ROSS HEIDECK QUE AVALIA O BEM A SER INDENIZADO COM BASE NA IDADE, VIDA ÚTIL, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERDA TECNOLÓGICA. MÉTODO LINHA RETA: DIVISÃO DO VALOR DEPRECIÁVEL DE UM BEM UNIFORMEMENTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL. DECRESCENTE: DEPRECIÇÃO PELO DESGASTE, USO E CONSERVAÇÃO, DEFINIDOS PELA IDADE APARENTE E COM A APLICAÇÃO DE UM COEFICIENTE. MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO: CONSISTE EM AVALIAR OS BENS QUE POSSUI REPOSIÇÃO NO MERCADO CONSIDERANDO OS MESMOS ATRIBUTOS OU SIMILARES DO BEM. CONSULTE A APLICAÇÃO DE CADA UM DELES NAS CONDIÇÕES GERAIS.

Transmissão Eletrônica em 09/07/2026 às 05:49:14

CLÁUSULAS PARTICULARES

DESPESAS DE SALVAMENTO

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA AS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE ATÉ 10% DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PREVISTO NA COBERTURA ENVOLVIDA NO SINISTRO, LIMITADO A R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Condições Particulares

As condições particulares prevalecem sobre as condições gerais e especiais.

CUSTOS DE DEFESA

A COBERTURA DE CUSTOS DE DEFESA FOI OFERTADA E NÃO CONTRATADA PELO SEGURADO. EVENTUAIS DESPESAS COM DEFESA JURÍDICA CORRERÃO EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DO SEGURADO, SEM DIREITO A REEMBOLSO POR ESTA APÓLICE.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura. A cobertura poderá ser ampliada, contratando até 100% da cobertura básica, com ajuste proporcional de prêmio.

PLANO DE SERVIÇOS

O plano de serviços contratado para esta apólice é o Plano Total Rede Referenciada.

O estipulante não recebe remuneração referente a esta apólice. Outras modalidades de remuneração poderão ser aplicadas conforme políticas internas.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO TOTAL - REDE REFERENCIADA - IMOB.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO		
ENCANADOR	ELETRICISTA	DESENTUPIMENTO
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS	REPAROS DE TELEFONIA	REPAROS EM GELADEIRA e FRIGOBAR
REPAROS DE CONGELADOR FREEZER	REPARO MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	REPAROS DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA
REPAROS DE MÁQUINA DE SECAR ROUPA	REPAROS DE FOGÃO, COOK TOP E FORNO, A GÁS	REPAROS DE FORNO MICROONDAS
INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO/PAREDE	REPAROS AR CONDICIONADO	ASSISTÊNCIA EM ANTENAS
REVERSÃO DE GÁS PARA FOGÃO	CENTRAL TELEFONICA E INTERFONE	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO
CHAVEIRO COMUM	ASSISTENCIA A BIKE	INSTALACAO DE FECHADURA TRAVA TETRA
TROCA DE SEGREDO DAS FECHADURAS	FIXAÇÃO SUPORTE P TV MICROONDAS E	INSTALAÇÃO DE ESPELHOS
BARRA DE APOIO	REPAROS EM GELADEIRA MODELO SIDE BY SIDE	LAVADORA DE ROUPAS LAVA E SECA
MUDANÇA DE MOBILIÁRIO	HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE
HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE	HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE	HELP DESK SMART TV
HELP DESK SMART TV	HELP DESK TABLET	HELP DESK TABLET
HELP DESK VIDEO GAME	HELP DESK VIDEO GAME	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL
HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL		

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário DHENEE SERVICOS ONLINE LTDA

CPF: 18.942.547/0001-71

GLOSSÁRIO

APÓLICE: documento emitido pela empresa formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo Segurado.

CLÁUSULAS PARTICULARES: conjunto de cláusulas acrescentadas à apólice que alteram as Condições Gerais e/ou Especiais de um plano de seguro, ampliando, restringindo, modificando ou cancelando disposições já existentes.

COBERTURAS: proteção oferecida pela Porto Seguro, após análise e aprovação, para os riscos (ou seja, os acontecimentos que podem causar prejuízo) previstos no seguro. É o que o seguro garante ao cliente caso algo aconteça, como roubo, acidente ou outro problema incluído no contrato.

CONDIÇÕES GERAIS: conjunto de cláusulas que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, estabelecendo obrigações e direitos, da sociedade seguradora, dos segurados, dos beneficiários e, quando couber, do estipulante.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: Limite que representa a indenização máxima que a seguradora pagará por um sinistro coberto.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO: participação obrigatória, de responsabilidade do segurado, decorrente dos sinistros previstos nas coberturas contratadas. Esse montante será calculado conforme o valor e/ou percentual estabelecido na apólice ou certificado do seguro de seguro.

PRÊMIO: importância paga à seguradora, para que esta assuma o risco a que o segurado está exposto.

PROCESSO SUSEP: Número do registro eletrônico do produto na SUSEP.

REPRESENTANTE DE SEGURO: pessoa jurídica que assume a obrigação de promover, em caráter não eventual e sem vínculos de dependência, a realização de contratos de seguro à conta e em nome da seguradora.

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais 123456

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-80.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1994.

www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Atendimento SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.